



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE ABRIL DE 2023.

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Comunitária PRO CIDADANIA
de Esperantina/TO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual **Comunitária PRO CIDADANIA de Esperantina/TO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 47.944.081/0001-41.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

GIPÃO

Deputado Estadual-PL



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Associação Comunitária Pró-Cidadania Esperantina, é uma associação civil sem fins lucrativo, constituída no dia 20 de agosto de 2022, com sede e foro jurídico na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, estabelecida na Rua Siqueira Campos S/n –Bairro Centro - CEP:77993-000, Município de Esperantina, Estado do Tocantins- É regida por este Estatuto e pela legislação em vigor.

A Associação tem por objetivo contribuir para a busca dos direitos universal da Cidadania aos Moradores do Município de Esperantina, Estado do Tocantins, principalmente pela redução ou eliminação dos ônus sociais existentes no Município.

Em busca dos objetivos e como forma de melhoria das condições de vida dos Moradores do Município, a Pró-Cidadania Esperantina, através de seus Associados, se obrigam a buscar os meios para a obtenção da melhoria dos seguintes direitos Sociais do Cidadão;

- I. - Assistência à Saúde;
- II. - Segurança;
- III. - Acesso ao mercado de trabalho;
- IV. - Atividades Ocupacionais;
- V. - Saneamento Básico;

Entre outros.

A declaração de utilidade pública estadual seria uma relevante conquista para a associação, pois amplia a possibilidade de avançar e melhorar os trabalhos da entidade em prol da busca por direitos universais.

Por suas atribuições a **Associação Comunitária PRO CIDADANIA de Esperantina/TO** é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública Estadual, e por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades dos seus projetos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos Nobres Colegas Deputados.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

GIPÃO

Deputado Estadual-PL